Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1711 - Quarta Feira 12 de Fevereiro de 2020

## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS

## RESOLUÇÃO Nº. 03, de 28 de Janeiro de 2019.

Dispõe sobre o Chamamento Público do Edital de Processo Seletivo para o provimento de vagas para a SUPLÊNCIA na função de Conselheiro Tutelar do município de Aral Moreira.

Considerando conforme Lei N.º08/1993 e competências e atribuições conferidas e Regimento Interno da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e Considerando que no último pleito não houve candidatos suficientes para suprir a vaga de suplente de Conselheiros Tutelares para o período de 2020 a 2024, e Considerando que os cinco candidatos eleitos já foram empossados e estão atuando como Conselheiros Tutelares neste município, assim ficando ociosa as vaga de SUPLÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com deliberação de votação do plenária, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2020.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Chamamento Público do Edital de Processo Seletivo para o provimento de vagas para a SUPLÊNCIA na função de Conselheiro Tutelar do município de Aral Moreira

Artigo 2° - A Comissão Eleitoral terá o prazo de 10(dez) dias após a publicação desta para apresentar o Edital de Processo Seletivo para o provimento de vagas para a SUPLÊNCIA na função de Conselheiro Tutelar do município de Aral Moreira

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edvagno Pereira da Silva Presidente CMDCA